



FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA

Rua Enfermeira Walli Malchitzky, 164, Mato Preto, São Bento do Sul, SC, 89285-295

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – FLT

CURSO BACHARELADO EM TEOLOGIA

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Portaria Ministerial MEC nº 269, de 03/04/2017, Publicada no DOU dia 04/04/2017

EDITAL Nº 10/2018 de 31/08/2018

O Diretor Geral da Faculdade Luterana de Teologia torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para o período 1/2019 do curso de Bacharelado em Teologia** presencial com 25 vagas anuais. Para o primeiro processo seletivo serão ofertado as 25 vagas, em havendo vaga ocorre o segundo processo seletivo. Este edital estará disponível na Secretaria da FLT e no site www.flt.edu.br.

1. Curso

1.1. A Faculdade Luterana de Teologia – FLT oferece o Curso de **Bacharelado em Teologia**, conforme Renovação de Reconhecimento do Ministério da Educação, pela Portaria Ministerial MEC nº 269, de 03/04/2017, Publicada no DOU dia 04/04/2017.

1.2. Funcionamento do Curso de Bacharelado em Teologia:

Modalidade	Nº Vagas	Período	Regime de Aulas	Duração do Curso	Local
Presencial	25	Integral	Semestral, com entrada anual	Mínimo: 9 semestres	Faculdade Luterana de Teologia-Rua Walli Malschitzky, 164- Mato Preto-89285295- São Bento do Sul

1.3. O ingresso no curso de Bacharelado em Teologia destina-se a candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos no ato de matrícula.

1.4. O Curso de Bacharelado em Teologia tem seus custos compostos a partir de planilha orçamentária aprovada pela Entidade Mantenedora da FLT, havendo no final de cada ano um reajuste no valor das mensalidades, que entra vigor sempre no início (janeiro) do ano subsequente.

2. Inscrições para os Processos Seletivos 1/2019:

a) **Vestibular 17/11/2018:** período de 01 de setembro até 14 de novembro de 2018.

b) **Vestibular 19/01/2019:** período de 26 de novembro até de 16 janeiro de 2019.

2.1. A inscrição poderá ser feita via Internet, pelo site <http://www.flt.edu.br/> ou presencialmente na Secretaria da FLT: Rua Enfermeira Walli Malchitzky, 164, Mato Preto, São Bento do Sul, SC, (47)32034664, cursos@flt.edu.br.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais), sendo já incluso café e almoço, para candidatos ao vestibular oferecido em São Bento do Sul/SC a hospedagem não terá custo adicional. O pagamento será via boleto, disponível via site <http://www.flt.edu.br/> no mesmo campo da ficha de inscrição ou também presencialmente na Secretaria da FLT.

2.3. A inscrição para o Processo Seletivo 1/2019 deverá ser efetuada pelo candidato mediante observações das seguintes etapas:

a) O *Cartão de Confirmação* é o documento que comprova a participação no vestibular, o mesmo será entregue ao candidato no final do cumprimento das provas.

b) O candidato somente poderá efetivar uma única inscrição. Em hipótese alguma será devolvido o valor da Taxa de Inscrição.

c) O candidato com deficiência ou portador de necessidades especiais deverá especificá-las na ficha de inscrição, não sendo aceitas solicitações ulteriores.

d) Será excluído do Processo Seletivo o candidato que usar de fraude na inscrição ou na realização de provas e/ou chegar atrasado a qualquer uma das provas e infringir qualquer uma das normas estabelecidas neste Edital.

e) O candidato que na data da matrícula não comprovar conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

f) Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

2.4. Pessoa com Deficiência

2.4.1 Ao Candidato com deficiência, serão observadas as prerrogativas do Decreto número 3.298, artigo 27, de 20 de dezembro de 1999 e na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#).

2.4.2. O candidato com deficiência, que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas, além da informação no ato da inscrição, pode entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo pelo e-mail cursos@flt.edu.br ou pelo telefone

(47)32034664 até três dias antes do vestibular para informações adicionais para que sejam tomadas as devidas providências.

2.4.3. Candidato com deficiência intelectual (síndromes e outros) deve apresentar laudo médico recente, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data do vestibular.

3. Seleção pelo VESTIBULAR

3.1. A inscrição deve seguir conforme informado no item 2.1 deste edital, *selecionar* na ficha de inscrição a Opção 1 – Vestibular e o Local da Prova.

3.2. Data e locais das provas:

3.2.1 Data do Vestibular: 17/11/2018

3.2.1.1 Locais:

- a) FLT/São Bento do Sul/SC: Rua Walli Malschitzky, 164, Mato Preto;
- b) IECLB/ São Paulo/SP: Avenida Rio Branco, 34, Campos Elíseos;
- c) IECLB/ Santa Teresa/ES: Avenida das Acácias, s/n, ao lado da Pousa II Conventino, bairro Jardim da Montanha;
- d) IECLB/Três Coroas/RS: Rua 25 de Julho, 199, Sander;
- e) MEUC/Concórdia/SC: Rua João Suzin Marini, 1028, Nossa Senhora da Salete.

3.2.2.1 Data do Vestibular: dia 19/01/2019

3.2.2.2 Locais:

- a) FLT/São Bento do Sul/SC: Rua Walli Malschitzky, 164, Mato Preto;
- b) MEUC/Cascavel/PR: Rua Olívia Kucinski, 357, Vila Tolentino.

3.4. Etapas

3.4.1. O vestibular realizar-se-á em duas etapas no transcorrer de um dia. O resultado será anulado, qualquer que seja a classificação do candidato, caso este apresente resultado nulo em qualquer uma das provas ou use, comprovadamente, de meios fraudulentos na sua realização.

ETAPAS DAS PROVAS				
Etapa	Horário	Prova Específica	Nº de itens	Peso
1	08:30 às 10:30h	Comunicação e Expressão	20	2
	10:30 às 12:00h	Língua Estrangeira	20	1
2	13:30 às 16:00h	Redação	1	3
	16:00 às 18:00h	Conhecimentos Específicos	50	3
		Conhecimentos Gerais	40	1

3.5. Programa das Provas

3.5.1. Redação:

A prova de redação procurará avaliar se o candidato sabe utilizar a modalidade escrita formal da língua para explicitar o seu pensamento sobre determinado assunto proposto, o qual será pertinente ao curso ou à realidade atual. A avaliação levará em conta se:

- a) o candidato discorreu sobre o tema proposto, cumprindo adequadamente o que foi solicitado no enunciado;
- b) o texto foi produzido com a utilização da norma escrita formal, revelando domínio, por parte do candidato, das regras gramaticais que organizam a modalidade escrita formal da língua portuguesa em vigor no país;
- c) o texto foi estruturado de modo coeso, com o emprego adequado dos recursos coesivos (advérbios, pronomes, conjunções, repetições, etc.) de que dispõe a modalidade escrita formal da língua portuguesa;
- d) o texto foi desenvolvido coerentemente (a partir da solicitação proposta), demonstrando a habilidade do candidato em manter uma sequência lógica de ideias;

Literatura indicada para o preparo:

AQUINO, Renato. **Redação para concursos**: teoria e testes. 12.ed. Niterói: Impetus, 2010.

FIORIN, José Luiz. **Para entender o texto**: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

3.5.2. Comunicação e Expressão:

A prova de Comunicação e Expressão avaliará os conhecimentos do candidato quanto à morfologia e sintaxe da escrita formal da língua portuguesa, incluindo: pontuação, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, ortografia e acentuação, colocação pronominal e vozes verbais, e subordinação. Inclui igualmente os conhecimentos de morfologia (verbo) e ortografia.

Literatura indicada para o preparo: Gramáticas da língua portuguesa atualizadas, tais como MEDEIROS, João Bosco. *Português Instrumental*. São Paulo: Atlas, 2014.

3.5.3. Conhecimentos Específicos:

A prova de conhecimentos específicos avaliará os conhecimentos do candidato na área religiosa. Para tal, o candidato deverá aprofundar-se nos seguintes assuntos: Visão panorâmica da Bíblia, origem e desenvolvimento dos livros bíblicos, história de Israel (Patriarcas, Êxodo, Reino Unido, Reino de Judá e Reino de Israel, Exílio e Pós-Exílio),

conhecimentos básicos sobre a história Igreja, bem como dados elementares da doutrina cristã.

Literatura indicada para o preparo: Leitura dos seguintes livros bíblicos: Êxodo, 1 e 2 Samuel, Amós, Esdras, Evangelhos de Mateus e João, Atos dos Apóstolos, as cartas de Paulo. Além disso, sugere-se a leitura de obras introdutórias à Bíblia, tais como: BULL, Klaus-Michael. *Panorama do Novo Testamento*. História. Contexto. Teologia. São Leopoldo: EST; Sinodal, 2009. FEE, Gordon; STUART, Douglas. *Como Ler a Bíblia livro por livro*. Um guia de estudo panorâmico da Bíblia. São Paulo: Vida Nova, 2013. RÖSEL, Martin. *Panorama do Antigo Testamento*. História. Contexto. Teologia. São Leopoldo: EST; Sinodal, 2009. Informações sobre a história da Igreja, especialmente no período da Reforma, poderão ser adquiridos mediante a leitura de DREHER, Martin N. *A crise e a renovação da Igreja no período da Reforma*. São Leopoldo: Sinodal, 1996.

3.5.4. Conhecimentos Gerais:

A prova de Conhecimentos Gerais avaliará os conhecimentos do candidato nas áreas social, política, econômica e cultural da atualidade.

Para o preparo sugere-se a leitura de revistas e jornais, bem como o acompanhamento do noticiário.

3.5.5. Língua Estrangeira:

Serão aplicados testes de inglês ou alemão com o objetivo de avaliar a capacidade do candidato de leitura e interpretação no idioma escolhido.

Literatura indicada para o preparo: Dicionários e gramáticas da língua alemã ou inglesa utilizados pelo candidato durante o Ensino Médio ou equivalente.

3.6. Critérios de aprovação:

Redação	Comunicação e Expressão	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Estrangeira (Inglês ou Alemão)
1 Questão discursiva	20 questões de múltipla escolha	50 questões de múltipla escolha	40 questões de múltipla escolha	Inglês ou Alemão 20 questões de múltipla escolha
Nota 1 (Escala de 0,0 a 10,0)	Nota 2 (Escala de 0,0 a 10,0; valor de cada questão: 0,5)	Nota 3 (Escala de 0,0 a 10,0; valor de cada questão: 0,2)	Nota 4 (Escala de 0,0 a 10,0; valor de cada questão: 0,25)	Nota 5 (Escala de 0,0 a 10,0; valor de cada questão: 0,5)
Peso 3 (três)	Peso 2 (dois)	Peso 3 (três)	Peso 1 (um)	Peso 1 (um)

3.6.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, conjuntamente, os seguintes resultados:

- Nota mínima 4,0 (quatro) em uma escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez) na prova de redação;
- Nota mínima 4,0 (quatro) em uma escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez) como **resultado final** das provas de Redação, Comunicação e Expressão, Conhecimentos Gerais,

Conhecimentos Específicos e Língua Estrangeira (observados os respectivos pesos e a nota mínima para aprovação na redação).

3.6.2. Será considerado desclassificado e, portanto, reprovado, o candidato que zerar em qualquer uma das provas do Processo.

3.6.3. Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

3.6.4. O resultado final é o somatório das notas obtidas nas provas de Redação, Comunicação e Expressão, Conhecimentos Específicos, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira, observados os respectivos pesos e demais critérios aqui estabelecidos.

3.6.5. A correção das provas realizar-se-á da seguinte maneira:

a) Correção da prova de redação, que resultará numa nota (Nota 1) numa escala de 0,0 a 10,0.

- Caso o candidato não tenha alcançado a média mínima 4,0 (quatro), será desclassificado do processo seletivo 1/2019.
- Caso tenha alcançado a média mínima, o valor da nota (Nota 1) será multiplicado pelo peso desta prova, que é 3 (três). Obtém-se então a *Média 1*. Exemplo: 7,0 (nota 1) X 3 (peso) = 21,0 (*Média 1*);

b) Correção da prova de Comunicação e Expressão: Cada uma das 20 questões corresponde a 0,5 pontos numa escala de 0,0 a 10,0. Cada questão correta será multiplicada por 0,5, obtendo-se então a Nota 2. O valor da Nota 2 será multiplicado pelo peso desta prova, que é 2. Obtém-se então a *Média 2*.

c) O mesmo procedimento será aplicado às provas de Conhecimentos Específicos, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira, levando em conta apenas a diferença nos respectivos pesos de cada prova específica. Como resultado final, obter-se-á mais 3 notas: *Média 3*, *Média 4* e *Média 5*.

d) O resultado final é obtido da seguinte forma: as médias obtidas (*Média 1* até *5*) são somadas, obtendo-se a *Média Final*. À seguir, esta *Média Final* é dividida por 10, obtendo-se então o **resultado final**, que será uma nota numa escala de 0,0 a 10,0.

g) Exemplo fórmula:

$(\text{Nota } 1 \times 3 = \text{Média } 1) + (\text{Nota } 2 \times 2 = \text{Média } 2) + (\text{Nota } 3 \times 3 = \text{Média } 3) + (\text{Nota } 4 \times 1 = \text{Média } 4) + (\text{Nota } 5 \times 1 = \text{Média } 5) =$
Média Final = (resultado final)

10

Exemplo: $(7,0 \times 3 = 21,0) + (8,0 \times 2 = 16,0) + (5,0 \times 3 = 15,0) + (7,0 \times 1 = 7,0) + (6,0 \times 1 = 6,0) = \underline{65,0} = \mathbf{6,5}$ (resultado final)

10

3.7. Sistemática de classificação

3.7.1. Os candidatos serão classificados no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente da soma dos pontos conquistados, ressalvadas as situações de anulação previstas neste Edital.

3.7.2. O preenchimento das vagas do Curso obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Havendo vagas, em virtude de desistência, serão chamados os candidatos posteriormente classificados.

3.7.3. Após a convocação de todos os classificados e restando ainda vagas, serão aceitas matrículas de graduados para obtenção de novo título e ou transferência.

3.8. Critérios de desempate

3.8.1. Ocorrendo empate de candidatos, especialmente o empate na última vaga, o desempate será feito pelo maior número de pontos obtidos nas provas da sequência abaixo:

- a) Prova de Redação
- b) Prova de Conhecimentos Específicos
- c) Prova de Conhecimentos Gerais

3.9 Disposições adicionais sobre as provas

a) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do documento de identidade (RG, original), além de caneta com cor azul ou preta, lápis e borracha.

Abertura

07h00min

Fechamento

08h00min

b) Após o início das provas, nenhum candidato retardatário terá acesso às salas nas quais acontece o processo seletivo.

c) Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados neste edital.

d) Durante a aplicação das provas é proibido o uso de chapéus, bonés ou similares; relógios de pulso e de bolso; calculadora ou qualquer equipamento eletrônico, inclusive telefone celular; sendo vedado o uso de corretivos líquidos e qualquer comunicação entre os candidatos;

e) A fraude, a indisciplina ou desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos serão motivos de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação do Processo Seletivo 1/2019;

- f) O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- g) São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na *folha de respostas*, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente;
- h) As reclamações sobre questões relativas à elaboração das provas somente serão admitidas desde que sejam apresentadas exclusivamente pelo candidato, em requerimento próprio, até 24 (vinte e quatro) horas após a realização das provas;
- i) Em nenhuma hipótese serão concedidas vista, cópia ou revisão de provas.

3.9.1 A CPS – Comissão do Processo Seletivo da Faculdade Luterana de Teologia – FLT, de São Bento do Sul/SC terá amplos poderes para orientação e elaboração das provas, esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

4. Seleção pelo ENEM

4.1. Candidatos podem utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, dos anos 2016 ou 2017, como critério de classificação para o ingresso 1/2019.

4.2. A inscrição, deve seguir conforme informado no item 2 deste edital, selecionar na ficha de inscrição a Opção 2 ENEM, e anexar cópia digitalizada do desempenho no ENEM, que se encontra no portal do INEP (<http://portal.inep.gov.br/web/enem/edicoes-antteriores/boletim-de-desempenho-individual>).

4.3. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Vestibular. Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido: a) nota igual ou superior a 400 pontos na redação, b) não tenham zerado as provas objetivas de Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia); Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação (Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira - Inglês ou Espanhol, Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação) e c) tenham média geral das áreas referidas acima, não inferior a 400 pontos.

4.4. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar as provas, e concorrerá a vaga com a nota do seu Boletim de Desempenho.

5. Resultados

5.1. Os resultados dos Processos Seletivos 1/2019 serão divulgados no site da FLT nos seguintes dias: 23/11/2018 e 24/01/2019.

5.2 A classificação geral de cada processo seletivo abrangerá os aprovados pelo Vestibular e inscritos pelo ENEM.

6. Matrículas

6.1. Somente para os aprovados nos Processos Seletivos 1/2019.

6.1.1. Prazos:

a) aprovados do dia 23/11/2018: matrículas até 10/01/2019;

b) aprovados do dia 24/01/2019: matrículas até 31/01/2019.

6.2. Podem ser efetivadas pessoalmente na Secretaria da FLT ou postadas via correio de acordo com o período específico de cada processo seletivo.

6.3 Documentos de Matrícula:

- a) Certificado do Ensino Médio ou equivalente (**cópia autenticada**);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (**cópia autenticada**);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia simples);
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar – masculino (cópia simples);
- e) Título de Eleitor (cópia simples);
- f) Carteira de Identidade (cópia simples);
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato ou responsável (cópia simples);
- h) Comprovante de residência (cópia simples);
- i) Cartão de Confirmação de Inscrição no Processo Seletivo;
- j) Pagamento da taxa de matrícula (o valor será divulgado em edital próprio, no site da FLT).
- k) Preenchimento e envio da Ficha de Cadastro no Programa Transversal de Acompanhamento ao Discente. (A ficha poderá ser baixada do site da FLT, na aba do vestibular. - ou enviar junto com a ficha ou requerimento de matrícula)

Observações: A ficha de matrícula, o requerimento de matrícula e o contrato de prestação de serviços, podem ser assinados pessoalmente na Secretaria da FLT, até o primeiro dia de aula.

7. Bolsas de Estudos e Financiamento Estudantil

7.1. Bolsas de Estudos: os candidatos aprovados no processo seletivo 1/2019, do Curso de Bacharelado em Teologia, poderão participar do processo seletivo de bolsas de estudo no âmbito do *Programa de Bolsas de Estudos da FLT*. As informações relativas a este Programa constará em Edital próprio a ser publicado pela faculdade. Terão acesso às bolsas de estudos os candidatos que:



- preencherem o requerimento solicitando bolsa de estudos e o questionário relativo ao Perfil Socioeconômico, acompanhado da respectiva documentação comprobatória;
- que se submeterem à entrevista e que, a partir destes dados, tiverem seus nomes *aprovados* pela Comissão avaliadora encarregada da administração deste Programa.

O percentual de bolsa de estudos a ser concedido aos candidatos *aprovados* será definido pela Comissão conforme o volume dos recursos disponíveis para este fim, bem como conforme **escala de classificação dos candidatos** no processo seletivo de bolsas de estudos.

7.2. Financiamento Estudantil: os candidatos aprovados no processo seletivo 1/2019, do Curso de Bacharelado em Teologia, terão acesso ao Crédito Educativo Amigos do CETEOL, podendo solicitar o crédito educativo junto à Associação dos Amigos do CETEOL, por meio de requerimento próprio, a partir das matrículas 1/2019.

8. Informações Adicionais

8.1. Mais informações sobre os Processos Seletivos 1/2019, bem como, sobre o Curso de Bacharelado ofertado pela FLT, podem ser consultados no site www.flt.edu.br ou na Secretaria Acadêmica da FLT (47) 32034676.

8.2. À Comissão do Processo Seletivo cabe deliberar sobre casos não previstos no presente edital.

São Bento do Sul, 31 de agosto de 2018

Prof. Dr. Claus Schwambach
Diretor da FLT